



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- 11ª Reunião Ordinária do Fórum Trabalhadores Portuários (Portaria n.º 479, de 31 de outubro de 2023 - 7725162 e Portaria n.º 562, de 18 de dezembro de 2023 - 7888993).

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
15/01/2025	10h	12h	Sala Plenária da Secretaria Nacional de Portos - SNP, 1º andar do Anexo I do Ministério dos Transportes, Brasília - DF.

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Alex S. de Ávila	Secretário de Portos	alex.avila@mpor.gov.br
Ana Carolina de Souza Bomfim	Diretora - DGMP/SNP	ana.bomfim@mpor.gov.br
Leonardo Cahuê	Coordenador-Geral CGGP/DGMP/SNP	leonardo.martins@mpor.gov.br

2.2. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Modalidade	E-mail
Ticiania Vieira	ABEPH	Presencial	diretoria@abeph.gov.br
Cristina Dutra	FENOP	Presencial	administrativo@fenop.org.br
Mário Teixeira	FENCCOVIB	Presencial	fenccovib@fenccovib.org.br
Gilmara Temoteo	ABEPH	Presencial	fenccovib@fenccovib.org.br
José Adilson	FNE	Via Teams	joseadilson@estiva-es.com.br
Sérgio Giannetto	FNP	Presencial	srgiannetto@terra.com.br
Ange Biniou	FNP	Presencial	ange.biniou@gmail.com
Sérgio Aquino	FENOP	Presencial	presidencia@fenop.org.br
Israel Angelo	-	Via Teams	-
Fábio Silveira	ABEPH	Presencial	
Matheus de Castro	ABEPH	Presencial	diretoria@abeph.gov.br
Claudiomiro Machado	FNP	Presencial	-
Jorge da Silva Dantas	-	Via Teams	-

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Abertura;
2	Apresentação da proposta da Minuta de Portaria
5	Encaminhamentos; e

Item	Descrição
6	Encerramento.

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	O Secretário de Portos Alex Ávila, iniciou saudando os membros e convidados da reunião.
2	Em seguida, iniciaram as discussões acerca das contribuições da Minuta de Portaria elaborada pelo Fórum dos Trabalhadores Portuários que visa regulamentar as atividades de segurança e vigilância nos portos organizados, além de tratar da organização da Guarda Portuária, em substituição à Portaria nº 84, de 1º de julho de 2021.
3	O Coordenador-Geral de Gestão Portuária, sr. Leonardo Cahuê, destacou que o último ponto de análise na reunião anterior foi o art. 7º, § 2º, acerca do qual foi sugerido algumas alterações na reunião anterior.
4	Em seguida, discorreu sobre alguns pontos do texto, tais como o Art. 8º - Compete privativamente à Guarda Portuária, além do desempenho das atividades previstas nos incisos I, II, IV, V, VII, VIII e X do art. 5º: I – o planejamento das políticas de segurança portuária, as atividades de inteligência e contrainteligência, monitoramento e de credenciamento nas áreas do Porto Organizado.
5	Ao fazer uso da palavra, o senhor Sérgio Aquino, representante da FENOP, pediu para que haja ressalva sobre as áreas de arrendamento, pois entende que as questões de políticas de segurança portuária, as atividades de inteligência e contrainteligência, envolve as áreas públicas e não aquelas arrendadas.
6	À medida que a discussão se estendia acerca da redação a ser proposta para o art. 7º, o Secretário Alex Ávila, fez uma breve ponderação sobre o texto do §2º, o que foi acolhido pelos representantes.
7	Em seguida, o Coordenador-Geral Leonardo Cahuê, prosseguiu com a apresentação das propostas seguintes e as alteração sugeridas, sobre as quais as autoridades portuárias propuseram que o prazo fosse 36 (trinta e seis) meses para se adequarem à Portaria (art. 10), contando a partir da publicação, ao que a FNP propôs um prazo de 24 meses.
8	O Secretário Alex Ávila, sugeriu que os arts. 9º e 10º se limitassem apenas em colher as sugestões e que a Secretaria avaliará o que for adequado, pois precisam consultar os presidentes dos Portos sob gestão do Governo Federal.

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Envio às Federações e ABEPH da minuta compilada de acordo com os entendimentos até dia 20/01/2025	Leonardo Cahuê	20/01/2025
2	Retorno das Federações e ABEPH com as considerações ou manifestação de concordância até dia 27/01/2025	Leonardo Cahuê	27/01/2025

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
3	Realização de reunião virtual do Fórum para validação da redação a ser encaminhada à CONJUR até dia 31/01/2025	Leonardo Cahuê	31/01/2025
4	Instrução processual para submissão da demanda à CONJUR até dia 17/02/2025	Leonardo Cahuê	17/02/2025

6. AÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cahuê Martins, Analista de Infraestrutura**, em 12/03/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO PAULO PERRUCCI DE AQUINO, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 16/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Giannetto, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA PEREIRA TEMOTEO, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Federação Nacional dos Estivadores registrado(a) civilmente como José Adilson Pereira, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Diretor(a) de Gestão e Modernização Portuária**, em 07/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos**, em 07/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9271536** e o código CRC **4B57B6DB**.



Referência: Processo nº 50020.006534/2023-84



SEI nº 9271536

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: